



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1034

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Contratação Direta	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1034

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

PORTARIA Nº001/2026

(Designa e credencia a equipe de Vigilância Sanitária no Município de Ouroeste para o desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária, de acordo com a Lei Municipal 263/02)

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e considerando:

O artigo 5º da Lei Municipal nº 263 de 16 /04/2002;

Os parágrafos 2º e 3º, do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 57 de 03/08/98;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para execução das ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	Nº CREDENCIAL	HOR. /SEM.
Carlos Alberto Santana Bordinhon	42.609.615-0 SSP/SP	Escriturário	Agente Sanitário/ Diretor	003/12	40 h
Jane Cecília Pinhel Scapim CRF SP 26075	29.364.708-2 SSP/SP	Farmacêutica	Agente Sanitário	001/26	04 h
Valéria Oliveira Santos Guimarães CAU:A4 9.389-9	42.610.260-5 SSP/SP	Arquiteta	Agente Sanitário	003/23	04 h
Wagner Roberto de Marchi Lopes CRO 96853-SP	27.508.460-7 SSP/SP	Cirurgião Dentista	Agente Sanitário	001/24	04h
Cassilene Costa Silva COREN 128.777 - SP	42.610.164-9 SSP/SP	Enfermeiro	Agente Sanitário	002/24	40h

Artigo 2º - Nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal devidamente autenticada pela autoridade competente.



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1034

Página 3 de 4



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

Artigo 3º - A credencial de que trata o artigo anterior deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Artigo 4º - O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal estão definidos na Portaria Municipal de nº 002 de 26 de Janeiro de 2006.

Artigo 5º - Fica revogada a Portaria 001/2025 de 24 de Janeiro de 2025.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se e dê ciência

Ouroeste, 20 de Janeiro de 2026.

Flavio Junior Correia

Secretário Municipal de Saúde



www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15686-064 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Ano VI | Edição nº 1034

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

**- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE -
- PUBLICAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA -
- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. PROCESSO:**

015/SL/2026 **MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº:** 01/SL/2026. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE BALLET DESTINADAS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP E DISTRITO DE ARABÁ, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO". **PERÍODO DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** De 26/01/2026, das 07h00min. até 29/01/2026, às 08h30min. **PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:** Dia 29/01/2026 das 08h30min. até às 08h30min. da mesma data. O cadastramento das propostas e lances ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações através do endereço

<http://pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/comprasedital/>, com utilização de recursos de tecnologia da informação. O Aviso de Contratação Direta completo poderá ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal <https://www.ouroeste.sp.gov.br/> no ícone Licitações/ Portal de Compras/ 02. Editais/ 02.01. Retirada de Editais. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações pelo telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 22 de janeiro de 2026.

**SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 44/SL/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

CONTRATADA: MONIQI ODONTOLOGIA LTDA ME.

ASSINATURA: 13/01/2026.

OBJETO: Fica Reajustado o valor do referido contrato de serviços odontológicos para atendimentos de pacientes no Município de Ouroeste, passando o valor mensal de **R\$: 6.940,00 (seis mil novecentos e quarenta reais)** para **R\$: 7.351,59 (sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos)** conforme índice INPC-IBGE. As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ouroeste/SP, 22 de janeiro de 2025.

**SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01/SL/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

CONTRATADA: **SOUL GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**

ASSINATURA: 09/01/2026.

OBJETO: Fica aditado por prorrogação de prazo o referido contrato para prestação de serviços médicos de profissional generalista clínico para geral do Município de Ouroeste/SP e Distrito de Arabá, por mais 12 (doze) meses, **passando de 12 de janeiro de 2026 para 12 de janeiro de 2027**, e fica reajustado o valor mensal de **R\$: 12.493,00 (Doze mil, quatrocentos e noventa e três reais)** para o valor mensal de **R\$: 12.982,91 (Doze mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos)**, conforme índice INPC-IBGE. O valor total do respectivo contrato fica atualizado para **R\$: 155.794,92 (Cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos)**. As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ouroeste/SP, 22 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO CARLOSSILVA PREFEITO MUNICIPAL